



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3404/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º23163.002960.2019-65;

considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/01/2013;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora MARA SIRLEI LEMOS PERES:

- a) o tempo de contribuição no magistério de 02 anos, 10 meses e 14 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição de 03 meses e 15 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 03 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/12/2019 13:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45388

Código de Autenticação: a3310ea4d4

